

ESCOLA SENAI "SHUNJI NISHIMURA"

PROPOSTA PEDAGÓGICA

SENAI

Proposta Pedagógica

© SENAI – 2025

Proposta elaborada pelo CFP 9.28 com a cooperação de representantes das empresas, colaboradores, comunidade, família e alunos.

Direção	Ronaldo Sotrate Júnior
Coordenação	Ana Carolina M. da Silva Nascimento
Elaboração	Ana Carolina M. da Silva Nascimento Álvaro José de Mello Aristóteles Guido Rodrigues Caio César Fernandes Margarete Morche Gehring Ricardo Augusto S. Ramos dos Santos
Colaboração	Funcionários e Equipe escolar Alunos, Representantes de empresas Comunidade escolar
Revisão	Ana Carolina M. da Silva Nascimento
Normalização e editoração	Álvaro José de Mello

Escola SENAI “Shunji Nishimura”
Av. Fundação Shunji Nishimura, nº 605 – Distrito Industrial Jairo Antônio Zambom
Pompeia-SP
CEP 17.586-200
Telefone (14) 3405-1550
e-mail: senaipompeia@sp.senai.br
site: pompeia.sp.senai.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTO HISTÓRICO	4
3. MISSÃO	5
4. IDENTIDADE E EVOLUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA JUNTO À INDÚSTRIA E COMUNIDADE	6
5. DIRETRIZES EDUCACIONAIS	11
6. ESTRATÉGIAS	17
7. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	23
8. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	35
9. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS	37
10. DIPLOMAS E CERTIFICADOS	37
11. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	38
12. AGENTES DO PROCESSO EDUCATIVO	38
13. INSTITUIÇÕES AUXILIARES	40
REFERÊNCIAS	43
CONTROLE DE REVISÕES	46

1. INTRODUÇÃO

Esta proposta pedagógica constitui, no Departamento Regional do SENAI de São Paulo, o compromisso educacional da Escola SENAI “Shunji Nishimura” em relação aos alunos, às indústrias, às famílias e à comunidade, bem como, reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada.

A proposta pedagógica tem caráter estratégico e é parâmetro essencial para planos, projetos e atividades de educação e tecnologia da escola.

Ela contém os compromissos educacionais que a escola deseja alcançar e os meios utilizados para concretizar essas ações. É um instrumento de planejamento e avaliação que serve de subsídio para tomada de decisões de todos os membros da equipe gestora e pedagógica, bem como veículo da transparência das ações escolares para toda a comunidade.

Este documento é complementado pelo Plano Escolar Anual, que identifica resultados da escola e planos de ação para consecução dos objetivos.

A Escola SENAI “Shunji Nishimura”, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, tem a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica, de acordo com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A Escola SENAI “Shunji Nishimura”, exercendo com criatividade e responsabilidade a sua autonomia e observadas as políticas e diretrizes institucionais define aqui o seu projeto pedagógico, tendo em vista as necessidades locais ou regionais, bem como, a vocação e a capacidade da unidade escolar, conforme prevê a Resolução RE - 04/21, do SENAI-SP.

2. CONTEXTO HISTÓRICO

A Escola SENAI “Shunji Nishimura” foi fundada por meio de uma parceria entre o SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, criado em 22 de Janeiro de 1942, e Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, mantenedora do antigo Colégio Técnico Agrícola de Pompéia, instituído em 26 de Abril de 1982, e da antiga Escola Profissionalizante “Chieko Nishimura”, inaugurada em 08 de Janeiro de 2005.

O Colégio Técnico Agrícola, instalado numa área de 35 alqueires, tinha por objetivo preparar jovens para atuar no mercado agrícola. Ao longo dos anos, o Colégio Técnico Agrícola formou jovens brasileiros e estrangeiros com um curso de duração de três anos em regime de internato, realizando estágio em diversos estados do Brasil e no exterior.

Vários convênios foram firmados com a instituição para o aprimoramento da prática educativa. Em 1985, com a ESALQ - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz de Piracicaba, em 1986, com a UNESP - Universidade Estadual Paulista de Botucatu, em 1991, com o ITAL - Instituto Tecnológico de Alimentos de Campinas e, em 2009, convênio com o SENAI São Paulo e a Prefeitura Municipal. Essa é origem da Escola SENAI “Fundação Shunji Nishimura”, que marca nova fase da Fundação Shunji Nishimura, voltada à educação profissional técnica nas áreas da Mecânica e Eletroeletrônica.

Em 23 de Abril de 2009 é assinado convênio de cooperação técnica e outras avenças e em 03 de Agosto de 2009, a Escola SENAI “Shunji Nishimura” inicia suas atividades conforme CO-53/09. O SENAI-SP decide, então, homenagear Shunji Nishimura, fundador das Máquinas Agrícolas Jacto S/A, uma das mais importantes empresas de mecanização agrícola do Brasil e da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia cujos alicerces desta, como se sabe, são orientação aos jovens para o mercado de trabalho e sua formação integral como homem, incorporando o

seu nome como patrono deste Centro de Formação Profissional (CFP 9.28).

Em 10 de Maio de 2013 há a inauguração oficial da escola SENAI “Shunji Nishimura”.

3. MISSÃO

MISSÃO INSTITUCIONAL

“Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia”.

VISÃO

- Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global.
- Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria.
- Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.

VALORES

1 - **Credibilidade e Integridade:** atitudes pautadas na transparência e confiança. Respeitamos os princípios da justiça e da verdade.

2 - **Compromisso e Disciplina:** trabalhamos de maneira organizada, empenhados com o alcance dos nossos objetivos.

3 - **Diversidade e Inclusão:** é a soma das diferenças que promove enriquecimento cultural e estímulo à criatividade e à flexibilidade.

4 - **Excelência e Inovação**: incentivamos a geração de ideias que renovem e revolucionem serviços, processos e estratégias.

5 - **Agilidade e Responsabilidade**: desejamos respostas rápidas, eficazes, sustentáveis e consequentes;

6 - **Valorização e Reconhecimento**: estimulamos nossas pessoas, valorizando o “trabalho bem feito” e colaborativo.

MISSÃO DA ESCOLA

“Promover ações educacionais que proporcionem o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, bem como promover a inovação e transferência de tecnologias industriais e educacionais, o desenvolvimento de capacidades de pesquisar, de aprender, criar, formular, ao invés do simples exercício de memorização”

4. IDENTIDADE E EVOLUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA JUNTO À INDÚSTRIA E COMUNIDADE

A escola SENAI “Shunji Nishimura” tem sua missão inspirada na própria missão do SENAI e, ainda, no Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/1996): “Promover ações educacionais que proporcionem o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A escola possui convênio com a Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia e tem como idealizador o Sr. Shunji Nishimura, que teve o sonho de fundar uma escola de agricultura, onde a teoria e a prática caminhassem juntas e onde pudesse proporcionar ao jovem agricultor uma formação profissional de qualidade. A

iniciativa e a filosofia educacional do Sr. Nishimura, inspirada na Rikkokai, escola preparatória de imigrantes japoneses, deu origem à Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, onde o ensino era organizado em torno do que é fundamental na formação de um ser humano: honestidade, trabalho e solidariedade.

Respeitando os princípios constitucionais, os princípios enunciados na LDB, e, ainda, os princípios institucionais, o SENAI de Pompeia elege como princípios da unidade:

- coexistência no desenvolvimento de cursos e programas na escola;
- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- valorização do profissional da educação escolar;
- garantia de padrão de qualidade;
- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- respeito à singularidade e inclusão;
- ser indutor de inovação e tecnologia para competitividade da indústria.

A maioria dos alunos que procura a escola é de Pompeia e região próxima até 50 quilômetros. Há, ainda, alguns casos de estudantes de outras regiões, inclusive outros Estados que nos procuram para os mais diversos cursos.

Pompeia situa-se na região centro-oeste do estado de São Paulo e, de acordo com dados do IBGE de 2023, a cidade possui uma área territorial de 784,674 km quadrados. Em termos sócio-econômicos, podemos dizer que a maioria da população se situa na zona urbana, fazendo parte da classe média, tendo em vista o relativo desenvolvimento industrial, comercial e agrícola do município.

Para alcançar plenamente sua missão, há uma preocupação na formação geral do educando como cidadão de modo que, compreendendo os fundamentos científicos e tecnológicos, possa relacionar a teoria e a prática, verificando sua real aplicabilidade, tanto na vida quanto adicionalmente ao seu desempenho profissional.

Atendendo à necessidade das indústrias da região para a formação de profissionais qualificados, ofertamos cursos de formação profissional e educação básica:

EPB - Educação Profissional Básica

Curso de Aprendizagem Industrial - CAI

- Soldador
- Mecânico de Usinagem
- Operador de Processos de Transformação de Polímeros
- Montador de Máquinas e Equipamentos Industriais
- Assistente Administrativo
- Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados

EPT - Educação Profissional Técnica + EB - Educação Básica

- Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio
- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio

EPT – Educação Profissional Técnica – Itinerário Formativo – em parceria com o SESI-SP e Secretaria Estadual de Educação-SP (SEDUC)

- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - SESI Paraguaçu Paulista-SP
- Técnico em Mecânica - SEDUC

- Técnico em Eletroeletrônica - SEDUC

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus itinerários formativos, o SESI e SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o IFTP, por meio de um programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Nesse modelo, o Itinerário é composto por cursos técnicos, com carga horária entre 1000 e 1200 horas.

A partir dessa iniciativa, o SENAI-SP vem buscando propostas de parceria em formato semelhante com outras instituições de ensino, quer sejam elas públicas ou privadas, estendendo as possibilidades de oferta para os Cursos de Aprendizagem Industrial e qualificações (FIC), de acordo com a estrutura e necessidade das instituições, sem deixar de considerar o interesse dos estudantes da escola de origem. Essa outra parceria se consolidou com a SEDUC – Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

No ano de 2015 iniciamos a modalidade de curso Ensino Médio, que tem como foco a formação integral do ser humano, obedecendo aos objetivos previstos na legislação nacional para o Ensino Médio. Essa modalidade de curso é executada em um modelo educacional criado pela Escola SENAI Shunji Nishimura e a Gerência de Educação do SENAI-SP, denominada Transformação: Arquitetura Pedagógica do SENAI-SP para a Educação.

Visando o constante aprimoramento dos processos educacionais, os cursos de educação profissional vêm aderindo à Arquitetura Pedagógica Transformação em um processo de adaptação que obedece ao ritmo de transformação comportamental, porém sempre em consonância com as orientações educacionais do SENAI-SP.

Tanto a educação profissional quanto o ensino médio, representando a educação básica, têm como objetivo qualificar profissionais para a indústria. Profissionais estes que estejam

aptos e competentes para o exercício das diferentes profissões, com as capacidades técnicas específicas das qualificações, assim como com capacidades socioemocionais, tão necessárias ao mundo do trabalho para promover a inovação e o diferencial produtivo dentro das indústrias.

De acordo com o Fórum Econômico Mundial, há mudanças nas habilidades mais demandadas nas ocupações. As mudanças são justificadas no contexto da chamada Quarta Revolução Industrial: era da robótica avançada, automação no transporte, inteligência artificial e aprendizagem automática. Para esse novo contexto, algumas profissões se manterão, outras extinguirão e, ainda, haverá adaptações para um terceiro grupo de profissões e, conseqüentemente, os profissionais que deverão atuar nessa nova realidade, que tem como um dos princípios a flexibilidade.

As habilidades do futuro, apontadas pelo Fórum Econômico Mundial (WORLD ECONOMIC FÓRUM, 2020) são:

1. Pensamento analítico e inovação
2. Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizado
3. Resolução de problemas complexos
4. Pensamento crítico
5. Criatividade, originalidade e iniciativa
6. Liderança e influência social
7. Uso, monitoramento e controle de tecnologias
8. Programação e design tecnológico
9. Resiliência, tolerância ao estresse e flexibilidade
10. Raciocínio lógico
11. Inteligência emocional
12. Experiência do usuário
13. Ser orientado a servir o cliente (foco no cliente)
14. Análise e avaliação de sistemas
15. Persuasão e negociação

Alinhado ao compromisso do SENAI com a educação de qualidade para a indústria, e com sua missão institucional, nos

propomos a desenvolver profissionais preparados para o hoje e para o amanhã.

5. DIRETRIZES EDUCACIONAIS

Embasando nossa prática educacional, utilizamos as teorias de aprendizagem sócio-interacionistas e sócio-construtivistas, que auxiliam na compreensão do processo de ensino e aprendizagem enquanto construção que acontece na interação de seu aparato fisiológico com o meio que o cerca, sejam pessoas ou objetos. Segundo alguns autores, o construtivismo não é um método, mas tem implicações metodológicas no cotidiano de sala de aula. Seus principais autores, para fins de atuação educacional na escola, são Jean Piaget, Lev Vygotsky, Henri Wallon, Reuven Feuerstein e Philippe Perrenoud. É importante ressaltar que esses autores e muitos outros contribuem para o desenvolvimento de uma prática pedagógica que considera o aluno como um dos protagonistas do processo de ensino e aprendizagem. No caso de Reuven Feuerstein, sua contribuição se refere principalmente ao considerar que essa interação entre professor e aluno deve ser intencional e propõe a Aprendizagem Mediada, além de considerar que essa Aprendizagem Mediada produz a Modificabilidade Cognitiva Estrutural, que é a mudança estrutural que se processa na mente de uma pessoa, mesmo que ela apresente problemas em sua etiologia, geradas pelos contextos genéticos, neurofisiológico ou pela experiência educativa. É a capacidade de reagir ativamente aos estímulos, elaborando ações conscientes e com significado.

É importante ressaltar que todas as correntes filosófico-educacionais apontadas acima investigam a trama composta pelos processos de ensino e aprendizagem, constituídas por inúmeras facetas, especialmente no ambiente escolar e, como fator de complexidade adicional, esse tecido é vivo e constituído pelos inúmeros atores que agem nesse contexto. Isso significa

dizer que as correntes e os autores destacados se relacionam de uma maneira ou de outra pelas opções teórico-metodológicas adotadas e pelo próprio entrelaçado campo de estudo ao qual se dedicam.

5.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A demanda pela educação profissional tem crescido à medida em que se constata que ela pode contribuir na criação de novas perspectivas para a vida econômica e profissional, de modo a facilitar nossa participação ativa em uma sociedade do conhecimento permitindo a aquisição de competências fundamentais para as atividades profissionais.

Assim sendo, nossa Proposta Pedagógica visa, junto ao educando:

- a capacitar-se para o processo de educação permanente, exigido pelas constantes inovações no mundo do trabalho, através das atividades cotidianas, projetos e atividades de complementação de estudos como visitas técnicas, culturais, sociais e ambientais que proporcionem ao educando uma visão mais próxima da realidade profissional em que está inserido.
- a ensinar pelo exemplo, não pelo sermão, aprende-se civismo e ética vendo funcionar uma organização honesta, justa, tolerante, generosa, disciplinada e disciplinante. É tornando a escola mais digna, mais íntegra que se obtém o ensino da dignidade e da ética. Desta forma a escola proporcionará ao aluno:
- semanalmente, o hasteamento e o arriamento da Bandeira Nacional, com entoação do Hino Nacional Brasileiro por toda a escola, como forma de desenvolvimento do civismo e amor à pátria;
- diariamente, seguir normas de saúde e segurança no trabalho utilizando os devidos EPIs e condutas necessárias para manter sua integridade física, como forma de desenvolvimento de boas práticas de segurança e de uma

filosofia de vida tão importante para o seu desempenho profissional futuro, com segurança;

- diariamente, aplicar o descarte correto de resíduos, coleta seletiva, e quando oportuno, o plantio de árvores e qualquer outra prática que vise à preservação do meio ambiente, como forma de desenvolvimento de uma filosofia de vida sustentável;
- diariamente, seguir normas disciplinares e escolares, como por exemplo: respeito aos agentes educacionais e aos colegas, cumprimento de horários de aula, preservação do patrimônio da escola, limpeza e organização do ambiente de ensino, não utilização de materiais estranhos às atividades dentro dos ambientes de ensino, etc. como forma de desenvolvimento da ética, honestidade e disciplina, que são qualidades essenciais para o exercício de qualquer profissão e para o desenvolvimento do cidadão.

A aplicação ou não das práticas citadas poderão ser consideradas como parte das avaliações dos alunos ou, ainda, implicar em advertências administrativas ou educacionais para o aluno (dependendo de cada caso e de sua gravidade), não com o intuito punitivo, mas com o objetivo de desenvolver no aluno o senso de responsabilidade, conscientizando-o de que vivemos numa sociedade onde o respeito às regras é essencial para uma atuação cidadã responsável.

Qualquer trabalho pressupõe o estabelecimento de um conjunto de instruções que irá facilitar o seu desenvolvimento e determinar os elementos constitutivos para sua operacionalização. Para adequarmos a necessidade do mercado, com relação à formação profissional:

- os profissionais da escola farão visitas às empresas para fazer o acompanhamento dos alunos matriculados, alunos egressos e verificação de potenciais cursos a serem ofertados.

Este acompanhamento resultará na montagem de cenários alternativos, permitindo a identificação de oportunidades que orientarão a adoção de medidas estratégicas, as quais possibilitarão a construção de uma visão mais detalhada do mercado de trabalho.

Essa proximidade às indústrias consolida nossos princípio em ser indutor de inovação e tecnologia contribuindo para a competitividade da indústria brasileira.

5.2 FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

Para a formação geral básica integrante do Ensino Médio, esta Proposta Pedagógica, visa a formação integral do estudante, que é o fundamento da estruturação curricular do curso, baseado na BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

A partir das referências legais atuais para o ensino médio e a educação profissional, criam-se caminhos para elaboração e implantação de desenhos curriculares criativos e indutores da construção de um ensino médio de forte cunho humanista, voltado para a formação dos jovens enquanto pessoas, profissionais e cidadãos.

Nossa diretriz é a partir da reflexão de uma educação significativa e pertinente, aquela em que se desenvolvem situações de aprendizagem adequadas ao aluno, considerando suas características e necessidades, e que promove o desenvolvimento de suas competências, habilidades, potencialidades e interesses.

Para que esse objetivo possa ser efetivado, é importante perseguir os seguintes preceitos:

- Educação como direito social;
- Educação com qualidade social;

- Trabalho, ciência, tecnologia e cultura: dimensões da formação humana;
- Trabalho como princípio educativo;
- Pesquisa como trabalho pedagógico;
- Direitos humanos como princípio norteador;
- Sustentabilidade ambiental como meta universal;
- A estética da sensibilidade;
- A política da igualdade;
- A ética da identidade.

O Ensino Médio da Escola SENAI “Shunji Nishimura” tem o objetivo de formar pessoas inovadoras, criativas e gestoras de seu desenvolvimento; com competências para consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental para a continuidade dos estudos; competentes para transformar o meio e trabalhar em acordo com a natureza humana; competentes para continuarem aprendendo, de modo a serem capazes de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; com condições para aprimorar-se como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; com competência para a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada área de conhecimento.

A partir de 2022, atendendo às exigências do Novo Ensino Médio e, ainda, alinhado à vocação e missão do SENAI, a escola passou a ofertar o curso técnico integrado ao ensino médio, tendo como títulos: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio. Os três títulos sendo desenvolvidos na Transformação: Arquitetura Pedagógica do SENAI-SP para a Educação.

Esses cursos técnicos integrados contém a Formação Geral Básica, Itinerário Formativo - Formação Estruturante - curso técnico e Itinerário Formativo - Formação Integradora.

5.3 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

A educação por competência visa ao desenvolvimento das capacidades de entender, julgar, analisar criticamente, tomar decisões e adaptar-se aos rápidos avanços das tecnologias da informação e comunicação, das atitudes técnicas e empreendedoras no trabalho em equipe.

Com base nessa formação por competência, primamos pela disseminação da cultura da inovação tecnológica, da propriedade intelectual e do empreendedorismo cultural.

Eis os pilares da Educação para a formação por competências conforme a Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI, coordenada por Jacques Delors:

- Aprender a aprender: o conhecimento não está mais fechado em livros inacessíveis e em locais de pouco acesso, uma das tarefas mais importantes da escola hoje é ensinar a descobrir os caminhos do conhecimento, conhecer onde e como ele se organiza e saber onde ele se encontra permanentemente atualizado.
- Aprender a fazer: não há razões para ter de optar entre o conhecimento e sua aplicação como se fossem caminhos distintos, pois saber implica necessariamente em saber fazer. Portanto, não deve haver dissociação entre teoria e prática. A prática deve ser vista como metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o conhecimento aprendido.
- Aprender a conviver: todos dependem de todos, daí a importância de a educação trabalhar a aprendizagem da convivência, desenvolvendo competências interpessoais para o trabalho em equipe, chegando ao consenso através de negociações em grupo, organizando o trabalho de forma cooperativa e solidária, assumindo responsabilidades.

- Aprender a ser: o mundo atual exige de cada pessoa uma grande capacidade de autonomia e de julgamento, que passa desde a responsabilidade pessoal à realização do destino coletivo. Saber ser significa ter a consciência de que por trás do profissional há um ser humano e um cidadão, cujos valores, consciência ética e responsabilidade diante do mundo são tão decisórios para orientar a sua conduta em sua vida e no trabalho quanto o adequado domínio das tecnologias e das técnicas.

6. ESTRATÉGIAS

6.1 EDUCAÇÃO

- percepção de novas demandas (ouvir o cliente) e atendê-las quantitativa (aumentando o número de profissionais no mercado) e qualitativamente (formando novos perfis profissionais);
- ampliação e integração com o mundo do trabalho;
- planejamento do ensino centrado no desenvolvimento das competências e saberes do aluno;
- melhoria nas condições para o exercício profissional dos educadores, contribuindo assim para a melhoria da qualidade dos processos de aprendizagem;
- melhoria do material didático quanto à forma e conteúdo;
- estímulo ao desenvolvimento da autonomia docente e discente.

6.2 ADMINISTRATIVAS

- organograma adequado às características da Escola;
- processos ágeis e eficientes;
- autonomia das diferentes equipes da escola, com a supervisão da gestão.

6.3 FINANCEIRAS

- investimentos para otimizar custo de equipamentos, agregando novas tecnologias às ofertas educacionais;
- investimento em divulgação através de um plano de marketing;
- novas fontes de arrecadação através de serviços;
- estímulo a atitudes prevencionistas para otimização dos recursos.

6.4 RECURSOS HUMANOS

- ações de reconhecimento das experiências de sucesso dos funcionários ou equipes da escola através das diversas atividades promovidas pela escola favorecendo a troca de experiências;
- participação de funcionários em cursos, palestras e visitas a empresas e entidades, visando à melhoria de suas qualificações;
- capacitação dos docentes e da equipe escolar através de treinamentos.
- acolhimento de propostas e ações construtivas conjuntas com todos os colaboradores.

6.5 COMUNIDADE PRESENTE

A integração da escola com a comunidade tem o intuito de promover ações mais eficazes no trato da diversidade cultural e pessoal, buscando a participação da comunidade como prática no processo de valorização e construção da cidadania. Assim, temos como objetivo:

- desenvolver e avaliar projetos/ações que visem à promoção da qualidade de vida e valorização da vida;

- promover eventos ao longo do ano para que a interação comunidade/SENAI proporcione momentos colaborativos de valorização e construção do cidadão;
- promover reuniões de pais semestralmente para que os pais dos estudantes tenham contato com seus professores;
- realizar o “Encontro do Aprendiz”, trazendo as empresas para sensibilizá-las sobre a importância do programa de aprendizagem.

6.6 MINIMIZAR EVASÃO

- Reuniões de acolhimento com os pais e alunos novos, dando ênfase ao perfil de conclusão de curso e forma de funcionamento do curso e escola e conscientizando sobre o papel do SENAI, como um órgão particular e que é mantido e administrado pela indústria. Assim sendo, os cursos gratuitos têm sua gratuidade para o aluno, mas são financiados pela indústria. Desta forma, mostramos os valores investidos na formação de cada aluno e o compromisso social que o aluno tem ao aceitar fazer um curso no SENAI, sem tirar a oportunidade de outra pessoa que poderia estar mais interessada e compromissada até o final;
- Orientação sobre o perfil de conclusão de curso e a contextualização de cada unidade curricular na formação desse perfil, realizado pelo docente no início e ao longo do curso;
- Orientação dos possíveis campos de atuação profissional em função de seu perfil de conclusão de curso;
- Verificação e tratamento de possíveis dificuldades apresentadas pelos alunos no processo de ensino e aprendizagem;
- Acompanhamento constante da frequência e rendimento escolar dos alunos, no intuito de intervir precocemente nos processos que podem levar o aluno a evadir, mantendo relação constante com a família e promovendo premiações

aos alunos que obtiveram 100% de frequência no semestre letivo;

- Orientação aos alunos que apresentarem desmotivação pelo curso;
- Orientação ao aluno sobre a relação de sua vida escolar e seu contrato de aprendizagem na empresa, no caso de alunos do CAI;
- Busca de apoio da família ou de profissionais especializados em caso de sinalização de desistência do curso por questões de ordem emocional;
- Desenvolvimento de Projeto de Vida com os alunos, proporcionando momentos em que os mesmos façam planejamentos para suas vidas em diferentes áreas, verificando como o SENAI pode ser importante para alcançar suas metas.
- Reuniões e qualificações pedagógicas e técnicas, que visam instrumentalizar os docentes, além de discutir as ações do dia a dia.
- Discussão sobre os valores e metas estipuladas pelo SENAI-SP com os docentes, visando sempre a adequação estratégica da instituição à realidade da escola;
- Apoio e orientação aos alunos e familiares para continuidade dos estudos.
- Propostas para realizar estágio com diferentes empresas da região.
- Conhecimento anterior do curso a ser estudado. Chamamos os alunos novos antes do início das aulas e trabalhamos atividades que eles verão durante o curso, para que eles entendam na prática e realmente vejam qual é o objetivo do curso, tendo possibilidade de escolha antes mesmo de iniciar as aulas.

6.7 APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS

Trabalhando com base na melhoria contínua do processo educacional da escola, temos atuado intensamente na formação continuada dos docentes. Desde 2016 a Escola realiza treinamentos na área pedagógica, que contou inicialmente com um alinhamento em relação à Metodologia SENAI de Educação Profissional, no qual foram abordados os Planos de Curso de cada área, o método para elaboração dos Perfis Profissionais e a relação entre Fundamentos / Capacidades e Unidades e Elementos de Competência e Padrões de Desempenho. Também trabalhamos PEARE, com o apoio da Supervisão e, ainda, Introdução à Prática Pedagógica, com o apoio da Gerência de Educação.

Em 2017 os docentes participaram de um novo treinamento visando a uniformidade dos conceitos referentes ao papel do docente com base na Metodologia SENAI de Educação Profissional e, durante o segundo semestre, houve um treinamento sobre a utilização de diferenciadas estratégias de ensino com conteúdo das capacidades sociais, organizativas e metodológicas dos cursos.

Em 2018, realizamos oficinas e minicursos sobre: o papel do docente na aprendizagem, psicologia da aprendizagem, avaliação da aprendizagem, projetos integrados e mediação da aprendizagem. Esses conteúdos foram desenvolvidos a partir da participação de alguns docentes nos cursos do PROEDUCADOR, disseminando a aprendizagem.

Começamos o primeiro semestre de 2019 trabalhando com os docentes os temas pertinentes ao programa do SENAI Dimensão 360°, com palestra e roda de conversa, em parceria com a escola SENAI de Marília, sobre saúde mental, ansiedade, depressão e prevenção ao suicídio. Durante o segundo semestre, o treinamento teve como foco: Inteligências Múltiplas e Estratégias e Técnicas de Avaliação.

Em 2020, fizemos um estudo aprofundado sobre os princípios da Arquitetura Pedagógica Transformação. Não fizemos encontros presenciais, dada a circunstância da pandemia no país.

Em 2021, participamos de diversos cursos do PROEDUCADOR, que foi realizado na modalidade online.

A partir do ano de 2022, além das formações internas, intensificamos a participação dos profissionais da educação nas formações promovidas pelo PROEDUCADOR e UNINDUSTRIA, que são programas em nível estadual e nacional para formação dos colaboradores do SENAI.

Paralelamente, anualmente fazemos uma análise das necessidades de formações da equipe e trabalhamos também individualmente, capacitando-os no que é necessário.

Além da formação docente, ainda buscamos as seguintes ações:

- Buscar melhoria didático-pedagógica, através dos materiais e estratégias utilizados nas aulas e da metodologia utilizada pelo docente;
- Incentivo por parte do docente à participação dos alunos nas atividades de complementação de estudos;
- Envolvimento de toda comunidade escolar nas atividades extraclasse;
- Realizar atividades que propiciem momentos de reflexão entre os membros da comunidade escolar;
- Buscar melhoria física e tecnológica da escola;
- Atentar-se às reclamações e sugestões de cliente, procurando dar um retorno na maior brevidade possível;
- Realizar planejamentos integrados, promovendo a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- Participação no REMOTE DN (Rede de Mobilizadores de Tecnologia Educacionais) e Rede de Mentoria Digital do Departamento Nacional do SENAI;
- Promoção e participação em eventos que promovem a integração do teórico, prático e socioemocional: Mundo

SENAI, Feira Tecnológica, Gincana Cultural, Gincana Esportiva (ambas com ações sociais), participação em Olimpíadas (Matemática, Biologia, Astronomia, Química, São Paulo Skills, etc.), visitas técnicas de complementação de estudos, Festa Junina e Festa da Família como meio de aproximar família e escola.

7. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

7.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL E CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Para o alcance do perfil profissional de conclusão de curso, continuamente os docentes elaboram o planejamento de ensino das capacidades previstas no plano de curso.

Esse planejamento consta de situações de aprendizagem desafiadoras e contextualizadas, colocando para o aluno situações que ocorrem dentro da indústria e que, para resolvê-las, há a necessidade de mobilizar determinadas capacidades técnicas e socioemocionais.

Subsidiando o desenvolvimento das capacidades técnicas, o currículo compõe conhecimentos relacionados à matemática, ciências e comunicação oral e escrita, que são planejadas integradamente com as unidades curriculares de cunho mais técnico, relacionados ao curso desenvolvido.

Para isso, a escola desenvolve o PID – Projeto Integrado de Disciplinas, quando docentes de diferentes áreas planejam

situações de aprendizagem que englobam os diferentes conhecimentos.

Para o PID, os professores que lecionam matemática, ciências e comunicação oral e escrita, participam não apenas do planejamento, mas de algumas aulas práticas, para entender melhor os conceitos técnicos e aplica-los com mais propriedade.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação de aprendizagem, entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, deverá subsidiar as ações de orientação do educando, visando à melhoria de seus desempenhos.

A avaliação, parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem, compreenderá funções destinadas a:

- apuração de competências já dominadas pelo educando, de modo a subsidiar seus projetos de formação profissional;
- verificação dos avanços e dificuldades do educando no processo de apropriação e recriação das competências, para orientá-lo na melhoria do seu desempenho, em função do trabalho desenvolvido;
- tomada de consciência do educando sobre seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo de aprendizagem;
- verificação final das competências desenvolvidas pelo estudante, subsidiando decisões de inserção no mercado de trabalho ou continuidade de estudos.

A avaliação da aprendizagem, segundo orientações legais e modernas teorias de aprendizagem, deve ser desenvolvida pela escola refletindo as concepções educacionais adotadas, as abordagens metodológicas pertinentes, os recursos tecnológicos utilizados e as intenções do curso em questão. Segundo

documentos normativos deve assumir caráter educativo que permita ao estudante analisar seu percurso e que permita que o professor identifique dificuldades e potencialidades individuais e coletivas.

Considera-se que o aluno é o único que verdadeiramente pode falar sobre seu aprendizado e evolução em relação às competências, habilidades e conhecimentos. Ele precisa regular internamente e construir mecanismos retroalimentados de aprendizagem. O objetivo do aluno é o seu aprendizado e não o vencimento de unidades, conteúdos ou conhecimentos.

Para isso, os docentes acompanharão continuamente o alcance das habilidades e das competências, fazendo uma intervenção quando julgarem pertinente, garantindo a qualidade do ensino.

CRITÉRIOS E FORMAS DE AVALIAÇÃO

O processo avaliativo deverá ser sistemático e contínuo, dada a necessidade de uma avaliação realizada de forma organizada, na qual:

- as competências desejadas para a educação profissional estejam bem definidas;
- os objetivos, conteúdos, estratégias e meios possibilitem uma aprendizagem significativa.

A interpretação do domínio das competências deverá ser feita por meio de diferentes formas de avaliação, as quais asseguram o desenvolvimento de uma atitude de autoavaliação do educando e a integração na discussão dos resultados, entre aluno e docente, com base em critérios de avaliação pré-estabelecidos pelo docente e com ampla garantia de entendimento do educando.

O processo avaliativo deverá ser realizado mediante o emprego de instrumentos e técnicas diversificadas em conformidade com

a natureza das competências propostas para a educação profissional com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação da aprendizagem compreende:

- I - a elaboração de critérios qualitativos e quantitativos;
- II - a identificação dos níveis de desempenho alcançados pelo estudante;
- III - o compartilhamento dos critérios de avaliação com o estudante;
- IV - a diversificação de instrumentos, técnicas e estratégias de avaliação, considerando, inclusive, a acessibilidade e as características dos estudantes;
- V - o estímulo ao desenvolvimento da atitude de autoavaliação por parte do estudante;
- VI - a recuperação contínua de desempenhos considerados insatisfatórios;
- VII - a adequação de tempo para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, quando necessário.

O desempenho das competências do estudante será expresso pelos seguintes níveis e respectivos descritores:

- I - **desempenho autônomo** - apresenta desempenho esperado da competência com autonomia, sem intervenções do docente;
- II - **desempenho parcialmente autônomo** - apresenta desempenho esperado da competência, com intervenções pontuais do docente;
- III - **desempenho apoiado** - ainda não apresenta desempenho esperado da competência, exigidas intervenções constantes do docente;
- IV - **desempenho não satisfatório** - ainda não apresenta desempenho esperado da competência, mesmo com intervenções constantes do docente.

Para os cursos atuantes na Arquitetura Pedagógica Transformação, cada finalização de jornada e após ter realizado suas autoavaliações, o aluno preenche a folha de ADI - avaliação

de desempenho individual, com o objetivo de refletir sobre as competências e capacidades técnicas e socioemocionais desenvolvidas durante a jornada. Após o preenchimento, os alunos, individualmente, são chamados por um dos professores disponíveis no núcleo articulador e juntamente com sua folha de ADI, projeto de vida e cronograma de estudos têm seu momento de reflexão e análise de desempenho e sendo necessário, nesse momento são estabelecidas metas de superação para próxima jornada.

Como apoio à avaliação da aprendizagem, contamos com o Conselho Escolar, que apoia as decisões de avaliação ao long e ao final do período letivo, por meio de:

- participação nas decisões para a melhoria do desempenho do estudante, durante os processos de ensino e aprendizagem;
- aprofundamento das análises de desempenho do estudante, com a finalidade de subsidiar decisões sobre promoção, recuperação contínua, reforço ou retenção;
- análise e reflexão sobre a prática docente.

PROMOÇÃO / RETENÇÃO

Será considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular ou módulo desempenho autônomo ou parcialmente autônomo e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada unidade curricular. Será considerado retido o aluno que obtiver desempenho apoiado ou não satisfatório e frequência inferior a 75% do total de horas-aula de cada unidade curricular.

O estudante retido no último período letivo do curso, em até três unidades curriculares, poderá cumprir apenas as unidades curriculares em que ficou retido. Essa possibilidade pode ser

aplicada, excepcionalmente, a outros períodos letivos, ouvido o Conselho de Classe e condicionada à possibilidade da oferta das unidades curriculares pela unidade escolar, não podendo avançar no curso sem o cumprimento dessas unidades. Não havendo a possibilidade de oferta das unidades curriculares deve-se acatar a decisão do Conselho de Classe

REFORÇO

A escola poderá oferecer ações de reforço curricular, havendo disponibilidade técnica e financeira, para melhoria e aprimoramento profissional e cultural do estudante, em período diverso do horário de aula. No caso de estudante aprendiz, essa participação deve ser autorizada por escrito pela empresa contratante.

RECUPERAÇÃO

A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, deverá ser entendida como orientação contínua de estudos, respeitando a singularidade do educando.

A recuperação deverá ocorrer de forma contínua, nos ambientes pedagógicos, em que o docente, a partir da ação educativa desencadeada, criará novas estratégias de ensino e dará atendimento ao educando que dele necessitar, por meio de atividades diversificadas.

Também poderá ser paralela, em horário alternativo ao curso. No caso de estudante aprendiz, essa recuperação deve ser autorizada por escrito pela empresa contratante.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência é de responsabilidade da escola, sendo obrigatória a presença às aulas e aos demais atos escolares, salvo em atividades de educação à distância, não havendo abono de faltas.

No caso de atividades à distância, é considerada a entrega das atividades necessárias e pontuadas pelo docente, dentro do prazo determinado por ele.

Para aprovação, exige-se a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula em cada unidade curricular.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

As competências desenvolvidas pelo estudante, por meio formal ou não-formal, podem ser aproveitadas, mediante análise de comissões multidisciplinares compostas por docentes e demais profissionais da educação especialmente designadas pela direção, atendidas as diretrizes constantes da legislação vigente e solicitada dentro da data prevista em calendário escolar.

Estudos realizados em qualquer curso em uma unidade escolar SENAI poderão ser aproveitados, atendida a legislação e normas vigentes do Departamento Regional do SENAI – SP, passando pelo crivo da Comissão de Avaliação.

Para aproveitamento de estudos, cabe à Comissão de Avaliação decidir sobre a realização de avaliações elaboradas pelos docentes da unidade escolar para verificação das competências adquiridas e deferir ou não o aproveitamento.

Os critérios usados para análise e aproveitamento de estudos (Curso de Aprendizagem Industrial, Curso Técnico e Formação Continuada) serão:

- pré-requisitos exigidos pela instituição para efetivação da matrícula no curso pretendido;
- e/ou competências adquiridas;
- e/ou avaliação sobre os conteúdos das unidades curriculares pretendidas.

O aproveitamento de estudos dependerá de parecer devidamente fundamentado pela comissão designada pelo diretor da unidade escolar, e registrado todo o processo em documentos específicos.

No caso de estudante contratado na condição de aprendiz, o eventual aproveitamento de estudos implicará a adoção de plano de trabalho que contemple atividades a serem desenvolvidas na unidade escolar, em observância à carga horária de seu contrato de trabalho

7.2 EDUCAÇÃO BÁSICA: ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

A educação básica – cursos técnicos integrados ao ensino médio – é desenvolvida totalmente na Transformação: Arquitetura Pedagógica do SENAI-SP para a Educação.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Desde 2015, na construção do currículo, optou-se por adotar as grandes áreas do conhecimento e suas respectivas competências, habilidades e conhecimentos. Essa opção busca facilitar a articulação e integração entre as áreas e, dessa forma, evitar a excessiva fragmentação típica da estruturação curricular por disciplina.

A partir do perfil de conclusão e dos documentos consultados, foram identificadas as competências que compõem esse perfil. Inicialmente essas foram agrupadas pelas unidades curriculares, e suas respectivas áreas do conhecimento.

Uma etapa fundamental para compreensão de todo o construto foi a elaboração de mapas mentais de cada uma das unidades curriculares com suas competências, habilidades e conhecimentos.

No entanto, a subdivisão em unidades curriculares foi suprimida pela compreensão que a organização das competências por áreas de conhecimento favoreceria a concepção de que a escola “deve ser menos rígida, segmentada e uniforme, a fim de que os estudantes, indistintamente, possam adequar seus tempos de aprendizagens de modo menos homogêneo e idealizado”, conforme o pressuposto legal que versa sobre a qualidade social da educação.

Para garantir a solidez desse processo em construção, as habilidades que constituem cada uma das competências deveriam se relacionar sob dois aspectos: sob o ponto de vista da pertinência da habilidade para o desenvolvimento da competência e em acordo com o nível cognitivo necessário para seu alcance.

Nesse ponto foi imperativo adotar uma taxonomia e compor uma matriz para alocar as habilidades em relação a cada uma das áreas, suas competências e o grau de aprofundamento requerido. A taxonomia adotada é baseada na taxonomia cognitiva de Benjamin Bloom.

Esses níveis cognitivos também são utilizados pelos sistemas de gerenciamento do processo de ensino e aprendizagem, em ferramentas empregadas para autoavaliação dos alunos.

A partir de 2021, com a adoção da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, houve uma revisão curricular e, mesmo que fossem

necessários pequenos ajustes, houve aderência ao requerido pela BNCC que determina um currículo mínimo a todos os estudantes brasileiros.

O Núcleo articulador, já percebido quando da adoção da Estética da sensibilidade como pressuposto legal, fez-se incontestável durante a construção do currículo. Se no primeiro momento intentava-se “uma atitude diante de todas as formas de expressão, que deve estar presente no desenvolvimento do currículo e na gestão escolar”, na concretização dessa organização curricular era urgente garantir que “o espaço e o tempo são planejados para acolher e expressar a diversidade dos alunos e oportunizar trocas de significados”.

Se reconhecidamente esse trabalho persegue a constituição de um aluno que seja formado em acordo com um único perfil de conclusão, que integra os unidades curriculares em áreas de conhecimento tanto na organização curricular quanto na prática pedagógica, que explicita suas teias e que garante tempo e espaço para que os sentidos sejam negociados e construídos com a participação de todos os seus atores, então está conforme o conceito de transdisciplinaridade, segundo extrapolações sobre os estudos de Jean Piaget.

PLANEJAMENTO DE ENSINO

Os processos de ensino e de aprendizagem são pensados por todos os docentes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, tendo em vista as competências, habilidades e conhecimentos das grandes áreas do conhecimento.

Para que eles ocorram, são promovidas situações de aprendizagens denominadas “jornadas”.

Cada jornada é planejada por todos os docentes de todas as áreas do conhecimento, em momento de preparação coletiva semanal.

A jornada pode ser desenvolvida a partir de temas, propósitos ou competências, de acordo com a intencionalidade em questão.

Após definida a intencionalidade, os docentes selecionam as competências, habilidades e conhecimentos a serem desenvolvidos naquela jornada e, a partir daí, elaboram atividades conjuntas para o alcance desses objetivos.

Todas as atividades referentes a jornada em questão, são inseridas antes da mesma iniciar-se em um sistema computacional que fica à disposição do aluno. O aluno pode acessar o sistema tanto na escola quanto em sua casa, desde que possua internet. Através desse sistema, o aluno tem total autonomia para seguir em frente com seus estudos, não sendo necessário “caminhar” junto com os demais alunos.

Os docentes planejam atividades individuais e em pequenos ou grandes grupos e elas podem ser desenvolvidas pelos próprios alunos em momento fora do horário de aula, nas aulas específicas de cada área de conhecimento ou no núcleo articulador.

NÚCLEO ARTICULADOR

O núcleo articulador é o momento em que os docentes de todas as áreas estão juntos com os alunos ao mesmo tempo.

No núcleo articulador os docentes podem desenvolver atividades planejadas, assim como acompanhar individualmente cada aluno em seu ritmo particular, tirando dúvidas e dando orientações específicas.

Da mesma maneira que os conhecimentos se vinculam a todas as áreas do conhecimento, que o planejamento docente precisa ser realizado pelo conjunto dos docentes é necessário garantir um espaço e um tempo para que os alunos elaborem as ligações entre

os conhecimentos e suas relações com o que se espera em termos de competência. Na cultura escolar atual o conhecimento é compartimentalizado em agrupamentos predefinidos e as ligações ficam subjacentes ao conteúdo abordado. Na Arquitetura Pedagógica Transformação, essas conexões são explicitadas e negociadas entre alunos e docentes. Considerando-se que há evidentes esquinas entre as áreas, é preciso que os professores estejam disponíveis, ao mesmo tempo, para auxiliar na construção dessa delicada construção de engenharia e para que possam ajustar entre si e com seus alunos os laços entre suas unidades, suas respectivas áreas e onde estão atreladas em relação às competências e ao perfil de conclusão.

Esse é o momento de os alunos perceberem a transdisciplinaridade que costura, no currículo, as áreas de conhecimento e amarra, para os docentes, a preparação das jornadas.

Esse é também o líquido primordial que envolve as áreas de conhecimento. Aquilo que engloba as matérias que sejam compartilhadas entre as áreas. Localiza os conteúdos que não se ligam diretamente a nenhuma delas.

Pode se constituir, a partir de experiências coletivas, como um lugar de insights, uma possibilidade de negociar diferentes tempos de aprendizagem, diferentes sentidos, compartilhar experiências, articularem ações, levantar demandas e suturar conhecimentos às habilidades, ou estas às competências, ou estas ao perfil de conclusão.

AUTONOMIA

É no encontro vivo entre docentes e alunos, que perseguem um mesmo propósito e, nesse trabalho, compartilham a responsabilidade por tal empreitada, que as práticas pedagógicas ganham o destaque que merecem.

Não fosse por esse momento privilegiado do encontro de sujeitos atores/autores de suas histórias e que carregam a possibilidade de transformação não haveria necessidade de discorrer sobre práticas pedagógicas.

Seguindo os preceitos do *Deep Learning*, os alunos são considerados potenciais transformadores e criadores da sua própria realidade assim como de seu entorno.

Ao assumirem esse papel de construtores devem ser necessariamente autônomos.

8. COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A escola fará o controle sistemático de frequência dos alunos às atividades escolares e adotará as medidas necessárias para que os alunos possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 25% do total das aulas dadas ao longo de cada período letivo e/ou que sejam necessárias para o alcance dos objetivos educacionais:

- As atividades de compensação de ausências serão programadas, orientadas e registradas pelo professor da turma ou das unidades curriculares, com a finalidade de sanar as dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas.
- A compensação de ausências não exige a escola de adotar as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, e nem a família e o próprio aluno de justificar suas faltas.
- No caso de alunos com contrato de aprendizagem, a compensação só será realizada mediante autorização por escrito da empresa contratante.

A escola desenvolverá, quando contar com instalações, recursos humanos, materiais e orçamentos disponíveis, a compensação de ausências e de conteúdos considerando que essa duração não ultrapasse o máximo ainda que admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem.

Será proporcionada a compensação de ausência ao educando que apresentar justificativa referente à assiduidade inferior a 75% conforme deliberação vigente e/ou ao educando que não atingiu os objetivos educacionais necessários à sua formação. A compensação será realizada na própria unidade escolar, em horário não coincidente com o horário normal de aulas do aluno e o docente será responsável pelo controle e registro correspondentes, assim como pela avaliação do alcance dos objetivos educacionais. As ausências compensadas serão descontadas do total de faltas dadas pelo aluno, para efeito de cômputo final de sua frequência no diário de classe.

Serão desenvolvidas atividades domiciliares nos casos previstos conforme legislação vigente:

- que dispõe exercício domiciliares, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades de acompanhamento pela escola para alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições que impossibilitem a presença do aluno nas atividades escolares regulares;
- que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses determinado por atestado médico.

As atividades domiciliares serão desenvolvidas nas unidades curriculares e conteúdos que forem possíveis serem feitos em domicílio e o rendimento do aluno está passível de aprovação do docente que acompanha o processo educacional.

O abono de faltas só é permitido para convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras, ou reservista que seja chamado, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista conforme Decreto.

9. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Considerando o disposto no Regimento Interno, a escola aplicará os critérios determinados pela Administração Central do SENAI - SP, mediante a seleção prévia e matrícula no caso dos alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial, dos Cursos Técnicos e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Em cursos da Formação Inicial e Continuada a matrícula será por ordem de chegada e, se necessário, haverá um exame de seleção.

10. DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Ao estudante que concluir estudos é conferido documento que comprove essa condição, como segue:

I - diploma de técnico na habilitação profissional cursada, a quem comprovar a conclusão do ensino médio e, quando exigido, do estágio supervisionado ou técnico integrado ao ensino médio, conforme orientação do SENAI-SP;

II - certificado, nos demais casos, conforme característica de cada curso.

Os diplomas, certificados e históricos escolares devem ser assinados pelos responsáveis pela direção e pela secretaria da unidade escolar.

Os diplomas referidos neste capítulo, bem como os certificados de qualificação profissional técnica e de especialização profissional técnica, são registrados pelo órgão competente do Departamento Regional e têm validade nacional.

Aos estudantes com deficiência e altas habilidades ou superdotação é assegurada a possibilidade de certificação diferenciada ou específica, quando necessário, considerando as competências desenvolvidas no curso, conforme legislação vigente

11. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

São considerados alunos com necessidades educacionais especiais todos aqueles previstos em lei.

O atendimento escolar a ser oferecido ao aluno com necessidades educacionais especiais deverá ser orientado por avaliação pedagógica, realizada por uma equipe multidisciplinar da escola, podendo, ainda, contar com relação aos aspectos físicos, motores, visuais, auditivos e psicossociais, com o apoio de profissionais especializados da Gerência de Educação e de profissionais da área da saúde.

12. AGENTES DO PROCESSO EDUCATIVO

Agentes do processo educativo são todos os profissionais que exercem atividades de docência e oferecem suporte pedagógico direto, incluídas as atividades de direção ou de administração escolar, apoio técnico ou de orientação, além dos estudantes, da família e representantes da comunidade.

Os princípios de solidariedade, ética, diversidade, acessibilidade, autonomia e gestão participativa regem as relações entre os agentes do processo educativo

Para atender aos princípios referidos a direção da unidade escolar deve:

- I - criar e manter ambiente de diálogo, confiança e ética que promova o desenvolvimento interpessoal e participativo de todos os envolvidos no processo educativo;
- II - valorizar os seus profissionais, estimulando-os em suas iniciativas inovadoras;
- III - dialogar com todos os agentes do processo educativo visando à promoção de uma ação educacional coletiva e ao aprimoramento do trabalho;
- IV - oferecer diferentes oportunidades de capacitação profissional, criando condições de participação, de modo a manter seus profissionais atualizados com as questões primordiais de educação, trabalho e cidadania;
- V - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;
- VI - promover ações educativas junto à comunidade, que enriqueçam o desenvolvimento do estudante e favoreçam a preservação da sua cidadania.

Para o desenvolvimento efetivo destes princípios a unidade escolar deverá contar com:

- I - orientações da instituição sobre filosofia, políticas, estratégias e metas educacionais a serem alcançadas;

II – profissionais comprometidos com o pleno desenvolvimento do estudante e em consonância com a proposta pedagógica da unidade escolar e com a proposta educacional da instituição;
III – apoio da comunidade no desenvolvimento de suas ações;
IV – recursos financeiros e econômicos, alocados pelo Departamento Regional e outros, de sua própria receita, oriunda da prestação de serviços específicos ou de parcerias diversas.

13. INSTITUIÇÕES AUXILIARES

A escola deve ser o espaço-tempo da prática pedagógica em que os jovens relacionam-se entre si e com os professores divulgando ideias, valores, ciência, arte e cultura, livros, equipamentos, problemas e desafios, concretizando a missão da escola de criar as oportunidades para que eles se desenvolvam, construam e reconstruam o saber.

Para viabilizar um projeto político-pedagógico globalizado e interdisciplinar, a gestão escolar deve prever formas democráticas de organização e funcionamento da escola, incluindo as relações de trabalho no seu interior.

Nessa perspectiva, as instituições auxiliares que desempenharão papel importante, atuando em sintonia por integrar o projeto pedagógico, são: Conselho Escolar, Associação de Alunos, ex-alunos, Pais e Mestres (AAPM) e Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC).

CONSELHO ESCOLAR

O Conselho escolar é organizado na forma de colegiado, no qual estão representantes da equipe escolar e dos demais agentes do

processo educativo, eleitos por seus pares, em sistema de representatividade periódica.

O Conselho escolar tem por finalidade atuar em caráter consultivo e deliberativo, nos termos de seu regulamento, em situações relacionadas ao processo educacional.

O Conselho escolar conta com regulamento próprio, conforme diretrizes emanadas da Administração Central.

A.A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS, EX-ALUNOS, PAIS E MESTRES

A Associação de alunos, ex-alunos, pais e mestres é constituída na forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem por finalidade apoiar a gestão da unidade escolar no alcance de suas metas e promover a integração escola-comunidade.

A organização e as atividades da Associação de alunos, ex-alunos, pais e mestres são estabelecidas em seu estatuto, de acordo com diretrizes definidas pela Administração Central e legislação vigente

NPAADC – NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE APOIO À DEFESA CIVIL

O Núcleo de prevenção de acidentes e de apoio à defesa civil tem por finalidades principais:

I – orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da sua participação ativa na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho;

II – atuar para a preservação do meio ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental;

III – identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a unidade escolar se localiza e atuar como apoio à defesa civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres.

A organização e as atividades do Núcleo de prevenção de acidentes e de apoio à defesa civil são estabelecidas em diretrizes definidas pela Administração Central, de acordo com a legislação vigente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei nº 715, de 30 de julho de 1969. Altera dispositivo da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). **Diário Oficial da União**, Brasília, 31 jul. 1969.

_____. Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 out. 1969.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

_____. Ministério da Educação. Lei nº 6.202, de 17 de abril 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 abr. 1975.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 6 jan. 2021.

_____. Ministério de Educação e Cultura. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996.

GARDNER, H. **Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

HOFFMAN, J. **Avaliação: mito e desafio, uma perspectiva construtivista.** Porto Alegre: Editora Mediação, 1991.

MEIER, Marcos. **Mediação da aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vygotsky.** Curitiba: Edição do autor, 2007.

MORIN, Edgar. **A religação dos saberes: o desafio do século XXI.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

SENAI. DN. **Metodologia de avaliação e certificação de competências.** Brasília: SENAI-DN, 2002.

_____. **Metodologia para elaboração de perfis profissionais.** Brasília: SENAI-DN, 2002.

_____. **Metodologia para desenvolvimento e avaliação de competências: formação e certificação profissional.** Brasília: SENAI-DN, 2003.

_____. **Norteador da prática pedagógica: formação em competências.** Brasília: SENAI-DN, 2006.

SENAI. SP. **O Giz e a graxa: meio século de educação para o trabalho.** São Paulo: SENAI-SP, 1992.

_____. **Regimento comum das unidades escolares SENAI.** São Paulo: SENAI-SP, 2022.

VEIGA, Ilma Passos A. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível.** Campinas: Papirus, 1994.

VIEIRA, Denise Maria Rangel. **Gestão do processo educacional.** Florianópolis: SENAI-SC, 2010.

WORLD ECONOMIC FÓRUM. **The Future of Jobs Report 2020.** Geneva, Switzerland: World Economic Forum, 2020. 163 p. Disponível em: <
https://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs_2020.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2021.

CONTROLE DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
01	01/05/2012	Elaboração da Proposta Pedagógica
02	09/01/2015	Revisão da Proposta Pedagógica
03	03/11/2017	Revisão da Proposta Pedagógica
04	03/11/2020	Revisão da Proposta Pedagógica
05	01/04/2021	Revisão da Proposta Pedagógica
06	23/02/2022	Revisão da Proposta Pedagógica
07	27/01/2025	Revisão da Proposta Pedagógica



Escola SENAI "Shunji Nishimura"

Av. Fundação Shunji Nishimura, nº 605 – Distrito Industrial Jairo Antônio
Zambom

Pompeia-SP - CEP 17.586-200

Telefone (14) 3405-1550

E-mail: senaipompeia@sp.senai.br

Site: pompeia.sp.senai.br